

## »» Transparência e boa governança, as chaves para a tomada de decisão democrática

Madrid » 11 » 2018

**N**as democracias modernas, o processo decisório na esfera política está intrinsecamente vinculado à participação pública, tanto da sociedade civil quanto das organizações não-governamentais, como empresas, que exercem sua influência nos processos legislativos.

Não foram poucos os especialistas que refletiram acerca da tomada de decisões e sobre o papel que a transparência e a participação equitativa desempenham sobre a mesma. Robert Dahl influenciou a exigência de divulgar, de maneira equitativa, os interesses das pessoas envolvidas na tomada de decisões comuns a serem adotadas. Em sua obra, Dahl enfatizou que, à medida em que cada grupo tem interesses e visões parciais da realidade e, conseqüentemente, interesses divergentes, é necessário que sejam apresentados todos os pontos de vista na tomada de decisão. Na mesma linha, Manuel Villoria sublinhou a necessidade de evitar relações privilegiadas e o acesso a poderes públicos

de maneira opaca e desigual. No debate acadêmico também se destacou a perspectiva de Anthony Blair, que argumentou que as sociedades modernas se caracterizam pelo fato de que seus representantes tomarão melhores decisões se levarem em conta a opinião popular e favorecerem o debate público sobre os principais temas que afetam a vida das pessoas.

Do ponto de vista prático, organizações como a *Transparency International* e a *OCDE* defendem princípios norteadores para a tomada de decisões públicas, exigindo que todas as partes interessadas tenham acesso equitativo à informação e aos processos de tomada de decisão pública, promovendo;

- Igualdade entre as partes para que estas tenham acesso equitativo ao desenvolvimento e à implementação de políticas públicas.

As autoridades públicas devem assegurar que os interesses dos setores público e privado encontrem canais de representação nos processos legislativos para promover soluções que salvaguardem o equilíbrio dos interesses de ambas as partes.

Para isso, é conveniente que as autoridades públicas fomentem as seguintes medidas:

- » Modelos mais abertos de participação pública, que promovam a participação por meio de canais telemáticos, como o correio eletrônico e as plataformas digitais.
- » Prazos razoáveis para que as partes interessadas tenham tempo suficiente para se familiarizarem com o processo de contribuição de considerações e possam apresentá-las sob os padrões de qualidade e especificação adequados.
- » Informação clara e completa nos materiais que são fornecidos aos interessados para que sejam facilmente compreensíveis.



- » Transparência e responsabilidade para conhecer quem participou do processo de tomada de decisão e qual tem sido o procedimento que levaram as contribuições a serem consideradas.

- Garantia de um quadro legislativo que regule as atividades de influência na tomada de decisões.

Além disso, é recomendável que se regule a transparência na atividade dos diferentes grupos de interesse que participam dos processos de decisão pública. De acordo com o [Fórum para a Transparência](#), entidade que reúne vários dos principais escritórios de advocacia e empresas de consultoria, e que trabalha para impulsionar uma regulamentação específica dos grupos de interesse, necessitamos:

- » Colocar em andamento registros de grupos de interesse como caráter obrigatório por parte das administrações públicas.
- » Publicar um Código de Conduta que oriente o comportamento dos atores, bem como as sanções por descumprimento.
- » Acesso público às agendas dos altos funcionários e do pessoal de livre nomeação, identificando os motivos das reuniões, bem como os principais documentos trocados durante os eventos, com o limite do sigilo comercial e da proteção dos dados pessoais.
- » Instituir processos de “pegada legislativa”, nos quais é dado publicidade a reuniões e relatórios utilizados por deputados e funcionários públicos em processos legislativos.

“É pertinente que todos os atores-chave participem tanto do processo de estabelecimento de normas e padrões que orientem sua atividade quanto de sua implementação”

- Cumprimento das regras que regulam a participação nas tomadas de decisões.

O *compliance* é um desafio particular quando o legislador aborda preocupações emergentes, como a transparência nas atividades dos grupos de interesse.

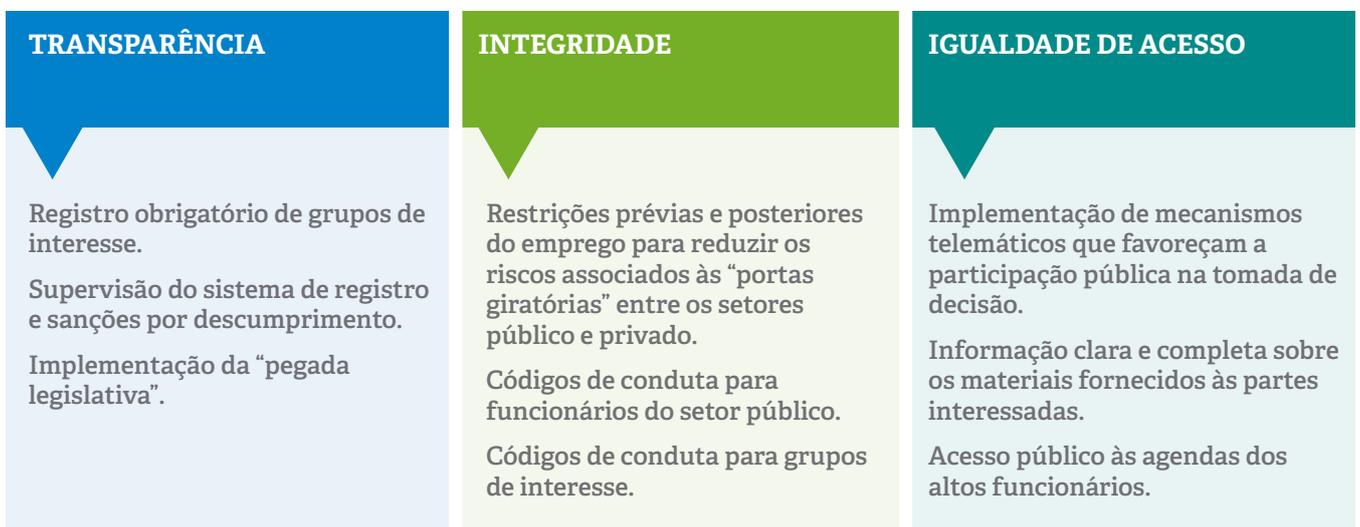
A mera aprovação de normas não garante a correta implementação e aplicação das mesmas se estas não forem dotadas de um marco de sanções e de recursos

humanos que garantam o cumprimento das mesmas. É pertinente que todos os atores-chave e, em particular, os políticos, autoridades, lobistas, sociedade civil e especialistas independentes participem tanto do processo de estabelecimento de normas e padrões que orientem sua atividade quanto de sua implementação.

- A crescente complexidade da tomada de decisões públicas torna aconselhável uma visão técnica dos desafios que o legislador enfrenta.

Na era da globalização e da digitalização, não deve passar despercebido o fato de que as áreas que devem ser legisladas pelo regulador apresentam uma complexidade técnica sem precedentes. Conseqüentemente, os grupos de interesse podem melhorar a formulação de políticas ao proporcionar um conhecimento rigoroso sobre temas de caráter técnico. Quando existe a circunstância de que os especialistas não contribuem com sua visão técnica, é muito provável que hajam situações nas quais os interesses, tanto dos cidadãos quanto do setor privado, se vejam afetados de maneira negativa e involuntária, como consequência de uma política pública mal deliberada.

Figura 1. Princípios orientadores da regulação da participação nas tomadas de decisões públicas



Aumente os padrões de transparência na tomada de decisões públicas é um elemento-chave para favorecer modelos de governança que permitem a inclusão de diversas perspectivas e soluções nos processos legislativos, assim como processos que ajudam na:

- Elaboração de leis e implementação de políticas mais equitativas, que reflitam a diversidade de opiniões e preocupações, e que devem ser registradas por meio de um processo de registro de opiniões de todas os atores interessados.
- Estabelecimento de um sistema de alerta precoce, que permita ao legislador detectar preocupações e inquietudes da sociedade civil e do setor privado.
- Fortalecimento da democracia e prevenção de tensões sociais entre diferentes atores.

- Gerenciar conflitos sociais, reunindo diferentes partes interessadas e grupos de interesse na mesma mesa.
- Um melhor desenho das leis e a implementação de políticas mais equitativas que reflitam a diversidade de interesses.
- Garantir a legitimidade das políticas propostas e aumentar a apropriação e a responsabilidade na implementação da decisão.

Em suma, somente por meio da promoção da transparência, da integridade e da imparcialidade no processo de tomada de decisão se avançará em padrões que favoreçam a participação de cidadãos, organizações não-governamentais e empresas nos processos legislativos, contribuindo assim para a maior proteção do interesse público.



**Joan Navarro**, sócio e vice-presidente da Área de Assuntos Públicos da LLORENTE & CUENCA. Joan Navarro é graduado em Sociologia pela Universidade Nacional de Educação a Distância (UNED), certificado pelo Programa de Direção Geral (PDG) do IESE - Universidade de Navarra, é especialista em Comunicação Política e Relações Públicas. De 2004 a 2007, foi chefe de gabinete do ministro de Administração Pública e em 2010, reconhecido como uma das 100 pessoas mais influentes pela revista El País Semanal. É fundador do Fórum + Democracia, entidade que promove mudanças institucionais para melhorar o funcionamento democrático, além de desenvolver atividades ligadas ao ensino em diversos centros universitários, atuar como membro da Seção Espanhola do Strategic and Competitive Intelligence Professional (SCIP) e colaborador no jornal El País.

[jnavarro@llorenteycuenca.com](mailto:jnavarro@llorenteycuenca.com)



**Manuela Sánchez**, Consultora de Assuntos Públicos na LLORENTE & CUENCA é, também, advogada e cientista política. Antes de sua incorporação à LLORENTE & CUENCA, participou no programa Deloitte Academic Career, tendo feito parte do Institute of European Studies de Bruxelas. Atualmente, além de realizar a sua tese de doutoramento sobre o quadro jurídico das competências da União Europeia, concilia a sua atividade profissional na área de Assuntos Públicos com participações em seminários e conferências sobre a transparência e o processo de decisões públicas.

[msanchez@llorenteycuenca.com](mailto:msanchez@llorenteycuenca.com)





**Desenvolvendo Ideias** é o Departamento de Liderança através do Conhecimento da LLORENTE & CUENCA.

Porque estamos testemunhando um novo modelo macroeconômico e social. E a comunicação não fica atrás. Avança.

**Desenvolvendo Ideias** é uma combinação global de relacionamento e troca de conhecimentos que identifica, se concentra e transmite os novos paradigmas da comunicação a partir de uma posição independente.

Porque a realidade não é preta ou branca existe **Desenvolvendo Ideias** na LLORENTE & CUENCA

[www.desenvolvendo-ideias.com](http://www.desenvolvendo-ideias.com)  
[www.revista-uno.com.br](http://www.revista-uno.com.br)

